



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO N.º **IND 2204/2004**

/2004

Em **13/04/04**

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Assessoria de Plenário

do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C.A.F.

Em **13/04/04**

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que adote os procedimentos e estudos necessários, legais e ambientais, através dos órgãos competentes, para a regularização e posterior concessão das escrituras dos lotes aos moradores da Região Administrativa de São Sebastião RA - XIV.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que adote os procedimentos e estudos necessários, legais e ambientais, através dos órgãos competentes, para a regularização e posterior concessão das escrituras dos lotes aos moradores da Região Administrativa de São Sebastião RA - XIV.

JUSTIFICAÇÃO

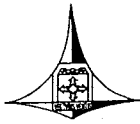
Embora já há muito tempo tenha sido fundada, até hoje os imóveis de São Sebastião não contam com registro em cartório, ou seja, os moradores conquistaram o direito à casa própria, mas, infelizmente, não podem dizer realmente que são proprietários desse bem valioso.

Aliás, devemos sempre elogiar a iniciativa do GDF neste sentido, posto que a concessão dos lotes possibilitou moradia a milhares de cidadãos que moravam em

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8112 Fax.: 3488213

Assessoria de Plenário
Recabi em **06/04/04** às **17h10**
11.299-00
Assinatura

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. No 2204/04
Fis. N.º 01 Assessoria



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

fundos de quintais ou em áreas invadidas, os quais jamais imaginavam que um dia possuiriam imóvel no Distrito Federal.

Entretanto, existem alguns encaminhamentos pendentes com vistas à concessão da escrituração definitiva, fato que tem causado muitos transtornos aos moradores daquela progressista cidade, posto que eles não podem usar o bem para lastrear qualquer transação, tampouco inventariá-lo ou mesmo vendê-lo para atender a situações de emergências, que costumam ser freqüentes, sobretudo para as comunidades de baixa renda.

A matéria objeto da presente Indicação foi encaminhada pela Associação de Moradores de São Sebastião – AMASS, na pessoa de seu Presidente, no sentido de que seja efetuada o mais rapidamente possível os estudos e procedimentos, legais e ambientais, para a concessão das escrituras referidas.

Assim, reputamos imprescindível que o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, atenda, o mais breve possível, as solicitações objeto da presente Indicação, de forma a garantir que os moradores de São Sebastião tenham resposta à esse pleito.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Incl. No 2204, 04
Fls. N.º 02